



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0361, SEXTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2022 [PÁG. 1 / 1]

SUMÁRIO

LEIS:

Página.....1/1

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 440/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022. Cria cargos no Poder Legislativo de Pastos Bons-Ma. Fixa a Remuneração. Fixa o número de cargos. Forma de Provimento. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, Enoque Ferreira Mota Neto, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI: Art. 1º - Cria os seguintes cargos e fixa as seguintes remunerações, todos comissionados, de livre nomeação e exoneração.

CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	FORMA DE PROVIMENTO	REMUNERAÇÃO
PREGOEIRO CC-3	1	Cargo Comissionado-CC	R\$ 2.300,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO CC-5	1	Cargo Comissionado-CC	R\$ 2.300,00
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA CC- 5	1	Cargo Comissionado-CC	R\$ 2.300,00
ASSESSOR CHEFE PARLAMENTAR CC- 6	1	Cargo Comissionado-CC	R\$ 2.300,00
MOTORISTA CE- 1	1	Cargo Comissionado-CC	R\$ 1.650,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos para janeiro de 2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, em 17 de Maio de 2022. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito(a) Municipal

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 441/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022. Reajusta e fixa a Remuneração dos Cargos de Assessoria Jurídica e Assessoria Contábil do Poder Legislativo do Município de Pastos Bons-Ma. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, Enoque Ferreira Mota Neto, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI: Art. 1º - Fixa a remuneração dos seguintes cargos e fixa as seguintes remunerações.

CARGOS	REMUNERAÇÃO
ASSESSOR CONTÁBIL- CC	R\$ 3.300,00
ASSESSOR JURÍDICO-CC	R\$ 3.300,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos para 1º de janeiro do ano de 2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, em 20 de Maio de 2022. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito(a) Municipal

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 442/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022. Estabelece reposição salarial aos Vereadores do Município de Pastos Bons/MA e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, Enoque Ferreira Mota Neto, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município; FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI: Art. 1º - Fica estabelecido a reposição salarial aos Vereadores do Município de Pastos Bons/MA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passando para R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), o valor dos seus respectivos vencimentos. §1º - A referida reposição passará a vigorar a partir do mês de julho de 2022 e busca amenizar a perda salarial dos Vereadores de Pastos Bons/MA, decerto que desde o ano de 2012 referidos vencimentos não são atualizados; §2º - A reposição salarial de que trata esta Lei não alcança os valores se utilizados os índices de correção monetária (INPC e IPCA), mas ameniza a perda salarial ocorrida desde o ano de 2012 e obedece aos limites previstos na legislação em vigor, especialmente na Lei de Responsabilidade Fiscal. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, em 20 de Maio de 2022. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito(a) Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021